



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 50/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 11:43
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 26/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

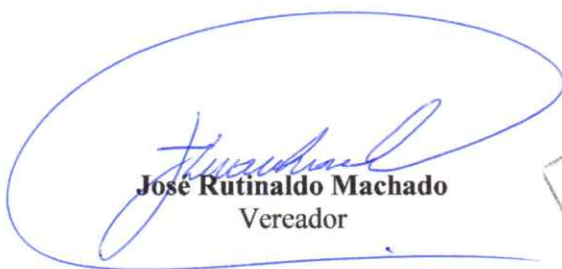
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que se faça a substituição dos bebedouros por purificadores de água em toda rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em razão da necessidade de oferecer para nossos alunos e colaboradores, água de qualidade e livre de impurezas. Os bebedouros utilizados atualmente podem oferecer riscos à saúde, pois existem relatos feitos pela comunidade através de vídeos da existência de insetos nos reservatórios destes bebedouros, o que torna esta substituição mais que necessária e urgente.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 18 de Maio de 2023.


José Rutinaldo Machado
Vereador

